



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2538

Protocolada em 14/09/11

As

horas

Funcionário Responsável: llc

Atendida conforme ofício n.º 1102/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

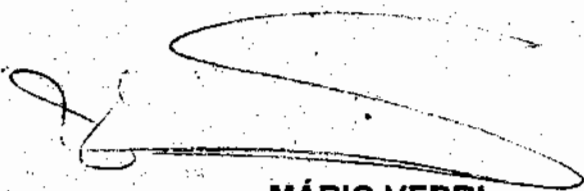
DEFERIDO
Sala de Sessões em 13/09/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo, do tipo três tempos, na Rua Néo Alves Martins, no cruzamento com a Avenida Riachuelo, na Zona 03.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas, principalmente para as conversões.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de setembro de 2011.


MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Ofício n. 1102 /2011-CMM

Maringá, 16 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Verri**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforo, do tipo três tempos, na Rua Néo Alves Martins, no cruzamento com a Avenida Riachuelo, na Zona 03.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas, principalmente para as conversões.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.